



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 090/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO, as reuniões com o Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, ocorridas nos dias 19 e 20 de setembro de 2016, na cidade de Maceió-AL;

CONSIDERANDO, a Decisão COREN-AL nº 030/2015, que Regulamenta o pagamento de jetons e do auxílio de representação no âmbito do COREN/AL;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as profissionais abaixo relacionadas para compor o **Grupo Técnico de Saúde da Mulher do COREN-AL**.

- **THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA**, brasileira, natural do estado de Alagoas, solteira, Enfermeira, Inscrição COREN-AL Nº 278832-ENF;
- **MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES**, brasileira, alagoana, casada, Enfermeira, Inscrição COREN-AL Nº 73576-ENF;
- **BARBARA REGIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, natural do estado de Alagoas, casada, Enfermeira, Inscrição COREN-AL Nº 276110;
- **HILCA MARIANA COSTA GOMES**, brasileira, natural do estado de Alagoas, solteira, Enfermeira, Inscrição COREN-AL Nº 134965;
- **EDNÓLIA NOBRE LOPES DE LIMA**, brasileira, natural do estado de Alagoas, casada, Enfermeira, Inscrição COREN-AL Nº 73577;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 17 de outubro de 2016


Zandra Maria Cardoso Candiotti

Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho

Secretária